

29.Setembro.2011 – 14h15

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: ACAPOR – Associação do Comércio Audiovisual de Obras Culturais de Entretenimento de Portugal

Dr. Nuno Pereira (Presidente) e Dra. Fernanda Ramalho

Recebidos por: Deputados Acácio Pinto (PS), Ana Sofia Bettencourt (PSD), Carlos Enes (PS), Emília Santos (PSD), Isabel Sena Lino (PS), Isilda Aguincha (PSD), Margarida Almeida (PSD), Maria Conceição Pereira (PSD), Maria Ester Vargas (PSD), Maria Gabriela Canavilhas (PS), Maria José Castelo Branco (PSD), Maria Rosa Arezes (PSD), Manuela Tender (PSD), Carla Rodrigues (PSD), Lídia Bulcão (PSD) e Raúl de Almeida (CDS-PP).

Assunto: Apresentação dos problemas relativos às empresas de aluguer de videogramas

Exposição: O Presidente da ACAPOR, Dr. Nuno Pereira, começou por agradecer a celeridade com que as Comissões responderam ao pedido de audiência e apresentou os principais problemas com que se debatem, há algum tempo, as empresas de aluguer de videogramas, vulgarmente designadas “clubes de vídeo”, que vivem, segundo considerou, uma crise sem precedentes. Referiu-se, em primeiro lugar, à pirataria na internet, que permite, de uma forma fácil, gratuita e cada vez mais rápida o acesso aos vídeos, muitos deles exclusivos, por ficarem disponíveis muito antes de chegarem às salas de cinema.

Lembrou ainda que a reprodução não autorizada de obras culturais é um crime, não existindo, contudo, intervenção de qualquer entidade pública no combate a esta problemática, o que aumenta o sentimento de impunidade em relação a esta prática. Autores, artistas e retalhistas não têm, em Portugal, a mínima defesa em relação à sua propriedade.

Assim, e considerando que a lei é desadequada e está ultrapassada, não se encontrando em linha com a censura social que comporta, propõem a descriminalização do download ilegal, enquadrando-o no regime de mera ordenação social, uma vez que o elevado número de violações não permite que continue a incluir-se no campo penal. Sugerem, desta forma, alterações legislativas, no sentido de agilizar o trabalho da luta anti-pirataria, evitando o congestionamento dos tribunais, e propõem a criação de uma entidade administrativa que se dedique exclusivamente à fiscalização desta matéria.



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Referindo-se, por último, à legislação aplicada em diversos países da União Europeia, designadamente, França e Espanha, considerou que Portugal se encontra ainda aquém das práticas em vigor nesses países.

Intervieram, de seguida, os Srs. Deputados Miguel Tiago (PCP), Gabriela Canavilhas (PS), Raúl de Almeida (CDS-PP), Carla Rodrigues (PSD), Conceição Pereira (PSD) e Carlos Enes (PS), que colocaram questões e apresentaram as posições dos respectivos Grupos Parlamentares. A Sra. Deputada Gabriela Canavilhas (PS) fez ainda referência às iniciativas levadas a cabo pelo anterior Ministério da Cultura, concluindo que Portugal optou por aguardar por uma decisão europeia em relação a esta matéria.

Em resposta às questões colocadas, o Dr. Nuno Pereira esclareceu que o problema dos clubes de vídeo não reside exclusivamente na pirataria informática, embora esta prática trave o desenvolvimento deste tipo de indústrias. As redes sociais e o acesso a um elevado número de canais televisivos são também apontados como factores que concorrem para a diminuição de receitas.

A documentação entregue, bem como a gravação áudio, encontram-se disponíveis na página da Comissão, em:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailheAudiencia.aspx?ID=91236>

Palácio de São Bento, 29 de Setembro de 2011

Os Assessores,
Cristina Tavares
João Ramos